



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 38625

Em 21/11/2014

PROJETO DE LEI Nº / 2014

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.648, de 26 de dezembro de 2013."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.243.0049.2.330 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 8.000,00

3390.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 8.000,00

3190.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 5.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 22.800,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 5.000,00

3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 1.000,00

Total R\$ 49.800,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0049.2.193 – Manutenção do Programa Bolsa Família

3190.04.00 1098 – Contratação por Tempo Determinado

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 49.800,00

Total R\$ 49.800,00

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de novembro de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 20 de novembro de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.648/2013, de modo a implementar no Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal